

ATA N.º 19/2025

19.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

1 de outubro de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
IV	ORDEM DO DIA	5
	ORDEM DO DIA	5
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	PROJETO "CRESCER EM MOVIMENTO 2025/2026" – APROVAÇÃO	6
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – 2025/300.10.001/39.....	6
	CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA	8
	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA	9
	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA	9
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS – AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	9
	PROPOSTAS SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	11
	PROGRAMA "SAÚDE EM MOVIMENTO" – 2025/2026 – RATIFICAÇÃO	11
	CENTRO CRISTÃO FONTE DE VIDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	12
	INFÂNCIA VIVA - ASSOCIAÇÃO JARDIM-DE-INFÂNCIA INTERNACIONAL SEGUNDO A PEDAGOGIA DE RUDOLF STEINER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	14
	APROVAÇÃO DE ATAS	15
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO	15
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	15
VI	ENCERRAMENTO	16
	ATA EM MINUTA	16
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE OUTUBRO.....	16

ATA N.º 19/2025

19.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

1 de outubro de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 15 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 61867/2025) relatou a sua experiência durante os incêndios no passado mês de setembro e demonstrou descontentamento com a resposta e a prevenção, tendo referido e lamentado a falta de limpeza crónica de uma valeta/linha de água perto da sua propriedade na freguesia de Barão de São João.

O **Senhor Presidente** elogiou a bravura e eficácia dos bombeiros (do concelho e de fora), salientando que, apesar da desgraça, a intervenção operacional foi heróica e evitou um cenário muito pior.

Maria Filomena Alves Vaz do Carmo (Ficha de Participação n.º 61899/2025) manifestou desmotivação pela falta de resolução de problemas anteriores em Barão de São João e falou das consequências dos incêndios. Pediu a disponibilização de máquinas e técnicos (via Proteção Civil ou outros serviços) para ajudar os afetados na limpeza dos terrenos e remoção dos escombros, uma vez que esta é a principal necessidade das famílias. Questionou ainda se o facto de existirem situações de habitação ilegal ou de os afetados serem estrangeiros poderia influenciar a decisão de ajudar.

O **Senhor Presidente** confirmou que a ajuda possível será dada a todos os lesados independentemente da sua nacionalidade, anunciando que a segunda fase de apoio já tinha começado, com os serviços sociais e a Proteção Civil a fazer um levantamento exaustivo para ajudar, caso a caso, na remoção de material e equipamentos. Relativamente à mata, confirmou que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.) iniciará a limpeza, e a Câmara irá solicitar a rápida reflorestação. Acrescentou que, apesar de a Autoridade Nacional ter registado apenas uma casa como ardida (devido à definição legal de "primeira habitação"), a Câmara está a trabalhar com o "relatório efetivo" que inclui todos os alojamentos queimados.

Isidro António dos Reis Cravinho (Ficha de Participação n.º 61900/2025) manifestou o descontentamento do condomínio que representa relativamente à atribuição de uma licença de Alojamento Local (AL) a um vizinho, cuja licença foi concedida entre 2020 e 2022, tendo referido que solicitou uma resposta concreta sobre o processo de revogação da referida licença por parte do município, não tendo, no entanto, até à presente data, obtido qualquer resposta.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara não atribui a licença de AL. Esta é emitida de forma automática pelo Turismo de Portugal através da sua plataforma. O município apenas dá apoio aos munícipes a submeter a informação. Além disso, o município também não tem competência para cancelar a licença. A fiscalização e eventual suspensão ou revogação são competências da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) ou do Turismo de Portugal, mediante a manifestação do condomínio, ou seja, a Câmara funciona como uma ponte, notificando a ASAE ou o Turismo para que estes atuem. Garantiu ainda que iria verificar o ponto da situação do processo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação

do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Palestra "Let's talk about this - A Primeira Infância", Auditório CML (18 de setembro de 2025); **2.** II Encontro de Transferências de Competências na Área da Saúde: Balanço e Perspetivas, Câmara Municipal de Vila Real de Sto. António (19 de setembro de 2025); **3.** Sessão de abertura do 5.º Congresso Nacional de Hospitalização Domiciliária, Hotel Vila Galé (19 de setembro de 2025); **4.** Cerimónia de Reabertura do Instituto Fonte de Vida, Bairro dos Moinhos (19 de setembro de 2025); **5.** Era uma vez ... em verso | 2 histórias para miúdos e graúdos, Questão Repetida – Centro Cultural de Lagos (20 de setembro de 2025); **6.** Cerimónias protocolares da 4.ª Taça de Portugal de XCM, da Associação de Ciclismo do Algarve (21 de setembro de 2025); **7.** Palestra "Convergências para a Paz: um objetivo comum", com Artur de Jesus – Biblioteca Municipal (21 de setembro de 2025); **8.** Entrega de diplomas dos exames da Royal Academy of Dance, Associação de Ballet Dança & Arte – Herdade Bonanza (21 de setembro de 2025); **9.** Cerimónia de entrega de prémios Torneio de Petanca Festa São Bartolomeu, Grupo de Amigos do Chincato (21 de setembro de 2025); **10.** Reunião S317 - Modelo de Gestão, Regulamento e Licenciamentos, Auditório CML (22 de setembro de 2025); **11.** Assembleia Geral dos Copains de Lagos, Auditório CML (22 de setembro de 2025); **12.** Roadshow2Summit e Rede de Comunidades "Algarve Digital Innovators, no âmbito do Projeto ALGARVE EMPREENDE 2026" Promoção do Empreendedorismo Qualificado na Região do Algarve, Farol da Ponta da Piedade – Lagos (23 de setembro de 2025); **13.** Dia Nacional da Sustentabilidade 2025, Universidade do Algarve (25 de setembro de 2025); **14.** Reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, Faro (26 de setembro de 2025); **15.** 3.ª Romaria Paraquedista em Honra a São Miguel Arcanjo, Coimbra (27 de setembro de 2025); **16.** Inauguração exposição ART Urb 2025 – LAC, Convento Sra. da Glória, Lagos (27 de setembro de 2025); **17.** Dia Mundial do Turismo 2025 e Encerramento das Comemorações dos 55 anos da Região de Turismo do Algarve, Casino de Vilamoura (27 de setembro de 2025); **18.** Gala do 113º Aniversário do Clube de Futebol Esperança de Lagos, Hotel Vila Galé (27 de setembro de 2025); **19.** Almoço convívio da Freguesia de São Gonçalo "Passeios Séniores 2025", Hotel Vila Galé (28 de setembro de 2025); **20.** Abertura do curso intensivo para a empregabilidade "JobPass", Fábrica do Empreendedor (29 de setembro de 2025); **21.** Reunião DEVFEST, videoconferência (30 de setembro de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Incêndios e Apoio Central - Manifestou solidariedade com os afetados e louvor à Proteção Civil. Questionou se já houve contacto do Governo Central para lançar linhas de apoio às

populações afetadas e em que ponto está essa informação.

O **Senhor Presidente** respondeu que houve um contacto do Secretário de Estado da Proteção Civil logo no início do fogo, mas que não houve contacto oficial por parte do Governo Central sobre a abertura de linhas de financiamento ou apoio, apesar de a Câmara já ter questionado, referiu ainda que o ICNF já está em contacto para a gestão da mata.

2. Alojamento Local (AL) - Expressou satisfação por, finalmente, a Câmara estar a avançar com a regulação do AL no concelho (referindo-se ao ponto levantado pelo munícipe anterior).

Reforçou a importância de regular o território e a necessidade de se entrar numa nova era de planeamento.

O **Senhor Presidente** confirmou que a regulação do AL não é uma novidade eleitoral, mas sim uma medida prevista na Carta Municipal de Habitação (aprovada há cerca de um ano), informando que está em curso a definição de "manchas" no concelho (incluindo bairros como a Chesgal, fogos municipais, cooperativas) onde o Alojamento Local será proibido (novas licenças e renovações) para preservar a habitação permanente e acessível.

3. Obras na Escola das Naus - Alertou para o caos e risco de segurança na paragem de autocarros junto às obras da escola, devido aos pais estarem a usar o local para deixar os alunos. Solicitou a fiscalização e a presença da Polícia Municipal/PSP (especialmente ao início da manhã) para prevenir acidentes com as crianças.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que foram criadas infraestruturas específicas para melhorar a circulação e o estacionamento na zona, nomeadamente uma paragem própria para os pais, uma terceira faixa de acesso ao estacionamento, e uma rotunda que permite a inversão de marcha em segurança. Salientou que é necessário sensibilizar os pais para utilizarem as zonas criadas para o efeito, bem como o novo estacionamento próximo da escola, concebido para melhorar as condições de acesso e segurança. Informou ainda que será solicitado um reforço da presença da PSP e da Polícia Municipal nas horas de ponta, com o objetivo de evitar comportamentos de risco e garantir a fluidez do trânsito escolar.

4. Limpeza Urbana - Perguntou sobre a limpeza do Bairro 28 de Setembro, que alegadamente não é feita há quase três semanas. Pediu para que fosse passada a mensagem para se resolver a situação da limpeza.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que se deslocou ao local juntamente com os encarregados das empresas responsáveis pela limpeza, na sequência de uma reclamação apresentada. Esclareceu que a pessoa responsável pela limpeza daquele setor se encontrava de baixa médica, o que causou dificuldades na substituição temporária do serviço. Contudo, referiu que a limpeza no Bairro 28 de Setembro e nos bairros confinantes foi realizada na semana anterior, estando a situação atualmente regularizada.

5. Largo Dr. Vasco Gracias - Apresentou a reclamação de um munícipe que, há sete anos, aguarda por respostas sobre a requalificação do Largo e não teve acesso ao estudo prévio existente. Reforçou a necessidade de melhorar o tempo de resposta às reclamações e de permitir o acesso à informação aos munícipes, vendo nisso uma forma de evitar o descontentamento dos munícipes.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a intervenção está condicionada pela obra da Igreja das Freiras (terminada) e de uma Casa Senhorial (em curso), que usam o local como estaleiro. O projeto final prevê a demolição dos atuais tanques/lagos, a redução de lugares de estacionamento, a criação de espaços verdes e a articulação com o futuro Plano de Mobilidade do Centro Histórico (regime de pilaretes para restringir a circulação).

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Pedido de Documentação - A Associação Lagos Mais Verde (focada em transformar o terreno do Antigo Ciclo num parque urbano) solicitou a cópia da escritura do terreno há cerca de seis meses, mas alegadamente não obteve resposta.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a verificar o estado do pedido.

2. Alojamento Local – disse que o AL requer mais fiscalização e não regulamentação.

O **Senhor Presidente** informou que a falta de fiscalização do AL é um problema, e que esta é efetuada pela ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica). Informou ainda que a única fiscalização dos AL efetuada pela Câmara é apenas urbanística.

3. Habitações Ilegais – disse ter alertado a Câmara acerca da existência de habitações ilegais e estruturas em Barão de São João e Bensafrim que apresentavam risco de incêndio.

4. Despedida e doação - Anunciou que esta seria a sua última reunião como Vereador e expressou apreço pelos colegas, e a intenção de doar um quadro do artista Hélio Xavier (proveniente de herança familiar) para o Museu Municipal, deixando a peça à guarda da Câmara para a doação ser formalizada numa próxima reunião.

O **Senhor Presidente** agradeceu a doação em nome do Município.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 293/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PROJETO "CRESCER EM MOVIMENTO 2025/2026" – APROVAÇÃO

Proposta n.º 242/2025, de 25 de setembro:

"Considerando o Termo de Abertura do Projeto "Crescer em Movimento 2025/2026", com o registo n.º 50795, de 5 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o qual apresenta a programação das atividades a desenvolver, o orçamento de despesa estimado e a proposta de protocolo de parceria a celebrar com os Clubes Desportivos e as IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social).

Considerando que a celebração do protocolo referido permite dar continuidade à colaboração estabelecida nos anos transatos ao nível de recursos humanos, logísticos e financeiros e que se revela essencial para a dinamização deste Projeto.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Parceria a celebrar com os Clubes Desportivos e as IPSS, de acordo com o Termo de Abertura de Projeto supracitado."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 294/2025)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – 2025/300.10.001/39

Proposta n.º 243/2025, de 26 de setembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe **proponho**, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:*

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução.

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP;

c) Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, dispensar a revisão prévia do projeto de execução, prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, face ao risco

de não conclusão da empreitada dentro do prazo estipulado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e consequente perda de financiamento;

d) Promover a abertura do Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a), do artigo 19.º do CCP.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Luis Filipe Duarte Viana e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM.

f) Fixar o preço base global em 13 000 000,00 EUR (treze milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 365 dias.

g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

i) Não admitir propostas variantes.

j) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 1.1.1. do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.

k) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a técnica Fabiana Filipa Louro Galego.

l) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

m) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incindível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

o) *Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.*"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 295/2025)

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 244/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 16 de julho de 2025 (Deliberação n.º 204/2025) foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente à aquisição de serviços para limpeza de edifícios e instalações municipais.

Analisado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 16 de setembro de 2025;

Proponho que a Câmara delibere:

- *Não dar provimento à pronúncia apresentada pela Clece, S.A., com os fundamentos constantes do relatório final;*
- *Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes Iberlim-Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. e Interlimpe-Facility Services, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;*
- *Aprovar as propostas apresentadas pelas concorrentes: Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda.; Clece, S.A. e Lucena & Lucena, Lda.;*
- *Adjudicar a aquisição de serviços em causa à concorrente classificada em primeiro lugar Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda. pelo valor total de 2 704 500,00 EUR (dois milhões setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sendo 1 722 343,32 EUR (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos) afetos à execução dos serviços de limpeza regulares e 982 156,68 EUR (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) afetos aos serviços de limpeza extraordinários;*
- *Aprovar a minuta do contrato;*
- *Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto 14.1 do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – pontos 12 e 13 do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 296/2025)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 246/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência das alterações e esclarecimentos decorrentes da Informação n.º 54559, de 25 de setembro, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, remeto o assunto à Câmara, para aprovação de minuta de protocolo a estabelecer."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 297/2025)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 247/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência das alterações e esclarecimentos decorrentes da Informação n.º 54571, de 25 de setembro, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, remeto o assunto à Câmara, para aprovação de minuta de protocolo a estabelecer."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 298/2025)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS – AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Proposta n.º 250/2025, de 26 de setembro:

"Considerando que

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 288/2025), foi desenvolvido o procedimento de ajuste direto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2015 de 9 de julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, com as necessárias adaptações, com o envio para apresentação de proposta à atual;

A entidade convidada a apresentar proposta e atual adjudicatária do serviço em causa – Translagos - Transportes Públicos, Lda. submeteu a sua proposta dentro do prazo concedido para o efeito;

A Divisão de Mobilidade e Transportes, através da sua informação com o registo n.º 54615, de 26 de setembro de 2025, procedeu à análise da referida proposta e verificou a sua conformidade com os documentos concursais;

Proponho à Câmara Municipal que:

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, delibere:

- a) Admitir a proposta apresentada pela Translagos - Transportes Públicos, Lda.;*
- b) Adjudicar a aquisição de serviços em causa à concorrente: Translagos - Transportes Públicos, Lda. até ao valor de 1 439 280,36 EUR (um milhão quatrocentos trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ou pelo período de 12 meses, conforme o que ocorrer considerando o valor unitário da proposta adjudicada;*
- c) Aprovar a minuta do contrato;*
- d) Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 12.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – artigos 13.º e 14.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato”*

O Vice-Presidente esclareceu que este contrato tem carácter transitório e urgente, destinado a assegurar a continuidade do serviço entre o término do contrato atual (1 de novembro de 2025) e o início do novo contrato, previsto para 1 de março de 2026. Sublinhou que a intenção do Município é antecipar o máximo possível o novo concurso, de modo a evitar reajustes financeiros decorrentes de atrasos.

Foi ainda referido que o novo contrato aguarda parecer da AMT, após o qual seguirá para reunião de Câmara, Assembleia Municipal e Tribunal de Contas, antes da respetiva entrada em vigor.

Mencionou-se também que, caso a empresa vencedora do novo concurso seja a atual, poderá haver redução do período de transição (30 a 60 dias), por não ser necessária adaptação de infraestruturas. Caso contrário, poderá ser exigido um período adicional para essa adaptação.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** manifestou dúvidas quanto à redação da minuta, nomeadamente sobre se o contrato vigoraria até ao lançamento de um novo concurso ou até perfazer o prazo máximo de 12 meses. Referiu que o texto não esclarece se o novo concurso poderá iniciar-se antes de esgotado o valor ou o prazo, questionando se o mesmo permitiria essa possibilidade.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que o contrato tem carácter transitório e urgente, assegurando a continuidade do serviço entre o término do contrato atual (1 de novembro de 2025) e o início do novo contrato, previsto para 1 de março de 2026. Indicou ainda que o objetivo é antecipar ao máximo o novo concurso, evitando reajustes financeiros decorrentes de eventuais atrasos, uma vez que o novo contrato aguarda parecer da AMT, seguindo posteriormente para reunião de Câmara, Assembleia Municipal e Tribunal de Contas. Caso a

empresa vencedora seja a atual, o período de transição poderá ser reduzido (30 a 60 dias), dispensando adaptações de infraestruturas; se for uma nova empresa, poderá haver necessidade de um prazo adicional de adaptação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira. **(Deliberação n.º 299/2025)**

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 57 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 22 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROGRAMA "SAÚDE EM MOVIMENTO" – 2025/2026 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 241/2025, de 22 de setembro:

"Considerando o Termo de Abertura do Programa "Saúde em Movimento" – 2025/2026, com o Registo n.º 49872, de 2 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e que apresenta em anexo:

- *A Minuta de Protocolo a estabelecer com os clubes do concelho que tem como objeto a concretização de um processo de cooperação humana, logística e financeira entre as partes, e que prevê a contratação de técnicos para ministrar as aulas de ginástica e outras atividades destinadas à população sénior; e*
- *O cronograma de atividades 2025/2026, a realizar entre outubro de 2025 e junho de 2026.*

Considerando a previsão orçamental apresentada de despesa no valor total de 40 000,00 EUR (quarenta mil euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando a urgência na tomada de decisão, decorrente da data de início do Programa, proferi despacho de aprovação sobre o Termo de Abertura do Programa "Saúde em Movimento" 2025-2026 e posterior remessa do assunto à Reunião de Câmara para ratificação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido a 22 de setembro de 2025, sobre o supracitado Termo de Abertura do Programa com o registo n.º 49872, de 2 de setembro de 2025."

A Câmara por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 300/2025)

CENTRO CRISTÃO FONTE DE VIDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 248/2025, de 26 de setembro:

"Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Cristão Fonte de Vida para a construção do novo Edifício de Culto, apresentando o respetivo projeto final de construção e o correspondente orçamento de custos dos trabalhos.

Considerando a Informação n.º 51680, de 11 de setembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitada, que refere que analisados os documentos remetidos, relativos ao mapa de trabalhos previsto para a referida construção e respetiva estimativa orçamental, os mesmos se encontram de acordo com os valores médios praticados pelo mercado para trabalhos de natureza análoga.

Considerando a Informação n.º 54194, de 24 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que refere que:

- O Centro Cristão Fonte Vida (CCFV) integra o Conselho Local de Ação Social (CLAS) desde a sua instalação em janeiro de 2003, sendo uma das entidades precursoras da Rede Social de Lagos que teve início em 25 de março de 2004, mantendo uma participação constante e ativa tanto ao nível das reuniões de trabalho como da disponibilidade para atuação na área social.*
- Trata-se de uma entidade religiosa com presença no Município há vários anos, que se encontra sediada no Sargaçal (freguesia de São Gonçalo de Lagos) onde detém o seu espaço de culto (aliando a espiritualidade, aos princípios da solidariedade e dignidade do ser humano), assim como respostas sociais, criadas e financiadas através de recursos próprios, que surgiram da necessidade emergente de responder às situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente:*

- Disponibilização de 6 espaços de abrigo, destinados a assegurar o alojamento em casos de ações de despejo, bem como para com as pessoas em situação de sem-abrigo, entre outras situações de risco. Esta resposta de apoio social tem vindo a ser prestada de modo regular e permanente, com a respetiva rotatividade inerente ao processo de autonomização do projeto de vida dos beneficiários;

- recolha e armazenamento de mobiliário proveniente de doações que posteriormente entregam a famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Realização de workshops motivacionais e educativos dirigidos à comunidade em diversas áreas (por ex: saúde, parentalidade positiva) formações, encontros intergeracionais, entre outros.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais.

*Considerando a importância estratégica em ampliar as respostas de cariz social existentes no município e nos termos do parecer da Divisão Jurídica, emitido na Informação n.º 54663, de 26 de setembro de 2025, e respetiva minuta de Protocolo anexa, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 400 000,00 EUR (quatrocentos mil euros) ao Centro Cristão Fonte de Vida, dos quais 100 000,00 EUR (cem mil euros) resultam do compromisso assumido em 2017 (na Deliberação n.º 111/2017), devendo desencadear-se os procedimentos necessários à elaboração de um regulamento conforme recomendação da Divisão Jurídica.”*

O **Senhor Presidente** recordou que, em 2017, a Câmara havia deliberado conceder um apoio financeiro de cem mil euros, condicionado ao início das obras, o que não chegou a concretizar-se devido a dificuldades financeiras da instituição. Referiu que o projeto foi entretanto revisto e atualizado, apresentando um custo global de cerca de um milhão de euros, e destacou o relevante trabalho do referido Centro no apoio social e à toxicodependência. Propôs, assim, o reforço do apoio municipal em mais trezentos mil euros.

O **Vereador Pedro Moreira** manifestou dúvidas e reservas quanto à proposta, sublinhando que, apesar do reconhecido mérito social da instituição, o Centro Cristão Fonte de Vida é uma entidade religiosa, e que o apoio municipal à construção de um edifício com cariz religioso poderia criar um precedente para outras confissões religiosas solicitarem apoios semelhantes. Recordou ainda que, na deliberação de 2017, constava um compromisso da instituição de entregar o edifício situado no Bairro dos Moinhos como contrapartida, questionando se tal compromisso se mantém, tendo em conta que o espaço foi recentemente requalificado e reinaugurado pela própria instituição.

O **Vereador Alexandre Nunes** também manifestou reservas, pedindo esclarecimentos sobre o verdadeiro objetivo do novo edifício, questionando se se tratava de um espaço de culto ou de apoio social efetivo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o edifício terá carácter multifuncional, destinando-se a palestras, formações, concertos e atividades comunitárias, sendo que a cave incluirá balneários, zona de arrumos e escritórios. Referiu que a intervenção no edifício atual visou garantir condições dignas até à conclusão do novo espaço, e que o Município não discrimina instituições religiosas, apoiando todas as entidades cujo trabalho social seja relevante para o concelho. Reforçou que o Centro Cristão Fonte de Vida desenvolve um trabalho consistente na área social, particularmente no apoio a pessoas em situação de sem-abrigo e de toxicodependência, e que o novo espaço será de utilização comunitária e social, não apenas religiosa. Acrescentou ainda que a criação de um regulamento específico para a atribuição de subsídios seria sim, uma mais-valia

para o Município, permitindo estabelecer critérios uniformes e transparentes, ainda que com as suas vantagens e limitações, estando já em discussão com a Divisão Jurídica elaborar uma proposta de regulamento, a apresentar posteriormente à Câmara, com vista a melhor enquadrar a atribuição de apoios financeiros a entidades, analisando caso a caso. Sublinhou que, mesmo na ausência de regulamento, os serviços municipais procedem sempre à análise técnica e financeira das propostas, avaliando os prós e contras e emitindo pareceres, sendo que a Divisão Jurídica tem igualmente alertado para diversas situações que devem ser acauteladas. Terminou por reforçar a importância de dar andamento célere à elaboração do referido regulamento, de modo a garantir maior rigor e previsibilidade na futura concessão de subsídios.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de atribuição do subsídio. **(Deliberação n.º 301/2025)**

SAÍDA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE Quando eram 17 horas e 33 minutos o Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala da reunião.

INFÂNCIA VIVA - ASSOCIAÇÃO JARDIM-DE-INFÂNCIA INTERNACIONAL SEGUNDO A PEDAGOGIA DE RUDOLF STEINER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 249/2025, de 26 de setembro:

"Considerando os pedidos formulados pela Infância Viva - Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de Rudolf Steiner, no documento com registo de entrada n.º 6100, de 30 de janeiro de 2025, para prorrogação do prazo para obras de ampliação e requalificação da antiga Escola Primária de Barão de São João e apoio financeiro para a sua finalização.

Considerando a Informação n.º 54870, de 26 de setembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território - Divisão de Estudos, Projetos e Empreitada, que refere que analisados os elementos remetidos, relativos à estimativa orçamental, bem como os documentos relativos às áreas do projeto, constantes no respetivo processo de licenciamento de obra particular submetido nesta Câmara Municipal, os mesmos se encontram de acordo com os valores médios praticados pelo mercado para trabalhos de natureza análoga.

Considerando o parecer favorável emitido pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto, à pretensão da Associação suprarreferida, tendo por base a Carta Educativa em vigor e os dados estatísticos atualizados da população escolar, nas faixas etárias de crianças em idade de creche e de educação pré-escolar, no que diz respeito às necessidades existentes no Concelho.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propenho, nos termos do parecer da Divisão Jurídica, emitido na Informação n.º 54556, de 25 de setembro de 2025, e respetiva minuta de Protocolo anexa, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 394 630,00 EUR (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta euros) à Infância Viva – Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de Rudolf Steiner, devendo desencadear-se os procedimentos necessários à elaboração de um regulamento conforme recomendação da Divisão Jurídica.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de atribuição do subsídio.

(Deliberação n.º 302/2025)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 303/2025)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 30 de setembro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 40 248 607,25 EUR (quarenta milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, relativa aos assuntos para conhecimento e às deliberações tomadas na 1.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de setembro/2025, realizada no dia 15 de setembro.

ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO RENDIMENTO TARIFÁRIO Foi presente a Informação n.º 54091, de 23 de setembro de 2025, da Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, bem como do email com o Registo n.º 55044, de 3 de setembro de 2025 da Águas do Algarve, S. A., dando conta dos valores da atualização da tarifa de abastecimento de água e do rendimento tarifário, respeitantes ao ano de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL Foi presente a Informação n.º 54525, de 25 de setembro de 2025, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta do resultado do período de participação pública estabelecido na reunião de Câmara de 4 de junho de 2025, no âmbito da ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 304/2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 57 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE OUTUBRO Câmara, por votação nominal e em minuta deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da presente reunião pública ordinária realizada no dia 1 de outubro de 2025, por se tratar da última Reunião de Câmara do mandato.

(Deliberação n.º 305/2025)

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
01/10/2025

Deliberação n.º 305/2025

A Secretária,


(01/11/2025)